

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO**SECRETARIA EXECUTIVA**

PORTARIA Nº 63, DE 24 DE AGOSTO DE 2021

Instituir a Comissão de Gestão de Parceria para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento referente à realização do projeto "KOMBINANDO CULTURA".

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, com base na delegação de competência instituída através da Portaria nº 53, de 29 de novembro de 2019, e

Considerando o disposto no art. 2º, inciso XI, da Lei nº 13.019/2014, e no art. 29, inciso VI, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Gestão de Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento, a ser celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Turismo, e o INSTITUTO LATINOAMERICA PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, ARTE, CIÊNCIA E CULTURA, referente à realização do projeto KOMBINANDO CULTURA, a ser realizado em Brasília/DF

Art. 2º A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria será integrada pelos servidores a seguir designados:

I - RAFAEL CUNHA COVACEVICK SILVA, matrícula 0279581-7 e

II - JEFERSON JAIRON DA SILVA SOARES, matrícula 0276880-1.

Parágrafo único. A Comissão será Coordenada por RAFAEL CUNHA COVACEVICK SILVA e, em seus impedimentos legais e eventuais, será substituído por JEFERSON JAIRON DA SILVA SOARES.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO COSTA BARROSO PAIS

PORTARIA Nº 64, DE 24 DE AGOSTO DE 2021

Instituir a Comissão de Gestão de Parceria para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento referente à realização do projeto "RODAS DE GIGANTE".

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, com base na delegação de competência instituída através da Portaria nº 53, de 29 de novembro de 2019, e

Considerando o disposto no art. 2º, inciso XI, da Lei nº 13.019/2014, e no art. 29, inciso VI, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Gestão de Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento, a ser celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Turismo, e o INSTITUTO SOMA CIDADANIA CRIATIVA, referente à realização do projeto RODAS DE GIGANTE, a ser realizado em Brasília/DF.

Art. 2º A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria será integrada pelos servidores a seguir designados:

I - CRISTINA MALHEIROS HENRIQUES, matrícula 0278696-6,

II - LUCAS DE ALMEIDA PASSOS AMORIM, matrícula 0279311-3 e

III - JOÃO MARCOS FERREIRA E SILVA, matrícula 0277342-2.

Parágrafo único. A Comissão será Coordenada por CRISTINA MALHEIROS HENRIQUES e, em seus impedimentos legais e eventuais, será substituída por LUCAS DE ALMEIDA PASSOS AMORIM.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO COSTA BARROSO PAIS

PORTARIA Nº 65, DE 24 DE AGOSTO DE 2021

Instituir a Comissão de Gestão de Parceria para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento referente à realização do projeto "25ª FESTA DO MORANGO".

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, com base na delegação de competência instituída através da Portaria nº 53, de 29 de novembro de 2019, e

Considerando o disposto no art. 2º, inciso XI, da Lei nº 13.019/2014, e no art. 29, inciso VI, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Gestão de Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento, a ser celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Turismo, e o INSTITUTO ROSA DOS VENTOS DE ARTE, CULTURA E CIDADANIA, referente à realização do projeto 25ª FESTA DO MORANGO, a ser realizado em Brasília/DF.

Art. 2º A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria será integrada pelos servidores a seguir designados:

I - MARCOS VINICIUS WANDERLEY DA MATA, matrícula 0279071-8,

II - MAYCK DO NASCIMENTO CARVALHO PEREIRA, matrícula 0279393-8 e

III - JOÃO MARCOS FERREIRA E SILVA, matrícula 0277342-2.

Parágrafo único. A Comissão será Coordenada por MARCOS VINICIUS WANDERLEY DA MATA e, em seus impedimentos legais e eventuais, será substituído por MAYCK DO NASCIMENTO CARVALHO PEREIRA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO COSTA BARROSO PAIS

CONTROLADORIA GERAL

PORTARIA Nº 135, DE 19 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e, ainda, o art. 10, do Decreto nº 42.323, de 22 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Designar LOYANE CORREA MARTINS COSTA, matrícula 276.169-6, para exercer a função de Secretária Executiva, do Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal - CTCS/DF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 33, de 11 de março de 2021, desta Controladoria-Geral do Distrito Federal.

PAULO WANDERSON MOREIRA MARTINS

PROCURADORIA-GERAL

PORTARIA Nº 307, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como o art. 1º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018 e o art. 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e considerando o Despacho SEI-GDF PGDF/SEGER (68576288), resolve: RETIFICAR as Ordens de Serviço de 28 de agosto de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 30 de agosto de 1996 e de 25 de fevereiro de 1999, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 1º de março de 1999, que concederam licença-prêmio por assiduidade de AILTON SILVA GOMES, Técnico Jurídico, matrícula 24.843-6, de modo que na Ordem de Serviço de 28 de agosto de 1996, publicada no DODF nº 169, de 30 de agosto de 1996, página 7171, ONDE SE LÊ: "...AILTON SILVA GOMES, matrícula 24.843-6, PRG, 1º quinquênio, de 21.11.88 a 19.11.1993...", LEIA-SE: "...AILTON SILVA GOMES, matrícula 24.843-6, PRG, 1º quinquênio, de 21/05/1984 a 14/11/1993 e na Ordem de Serviço de 25 de fevereiro de 1999, publicada no DODF nº 40, de 1º de março de 1999, página 16..."; ONDE SE LÊ: "...AILTON SILVA GOMES, matrícula 24.843-6, PRG, 2º quinquênio, de 20/11/1993 a 18/11/1998...", LEIA-SE: "...AILTON SILVA GOMES, matrícula 24.843-6, PRG, 2º quinquênio, de 15/11/1993 a 13/11/1998...".

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

SECRETARIA GERAL**SUBSECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA

Em 25 de agosto de 2021

Processo: 00020-00030985/2021-66. Interessado: MARCUS RAFAEL DE SOUZA SANTOS. Assunto: Reconhecimento de Dívida. À vista do instruído no processo, com fulcro no artigo 86, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 39.014 de 26 de abril de 2018, e no art. 2º, inciso IX da Portaria nº 238 de 9 de julho de 2021, reconheço a dívida, no valor total de R\$ 3.868,00 (três mil e oitocentos e sessenta e oito reais), em favor de Marcus Rafael de Souza Santos, CPF 716.***.071-**, referente ao ressarcimento da bolsa de estudos concedida nos termos da Resolução nº 01, de 07 de março de 2013, correspondente à parcela do mês de dezembro de 2020, cujo custeio foi autorizado pelo Acórdão - PGDF/GAB/CAFPJ (68079998). A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 28.846.0001.9093.0007, Natureza de Despesa: 339093, Fonte 320, que apresenta saldo orçamentário e financeiro disponível, de acordo com o informado nos documentos Id SEI 68375360, 68227382 e 68374480.

JORDANA CAVALCANTE BARROS